



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.739, de 01 de junho de 1998.

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CIPUR - CENTRO DE PESQUISAS E QUALIDADE URBANA E RURAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o parágrafo quarto, do art. 4º, do Regimento Interno do CIPUR, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 27 de março de 1998, exige a nomeação dos membros do CIPUR por meio de decreto executivo,

CONSIDERANDO que os arts. 18 e 19 do mesmo Regimento, estabelecem a nomeação do Diretor Executivo e do Secretário Executivo, respectivamente, por decreto do Prefeito Municipal,

DECRETA:

ARTIGO 1º - São nomeados como membros titulares e suplentes do Centro de Pesquisas e Qualidade Urbana e Rural de Santa Cruz do Sul - CIPUR, as seguintes pessoas:

I - Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular - Vereador Paulo Roberto Jucá

Suplente - Vereador Antônio Nelson Nascimento

II - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:

Titular - Cont. Günther José Tautz

Suplente - Engº João Manoel de Carvalho

III - Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos:

Titular - Cont. Deoclecio José Ribeiro

Suplente - Adv. Bruno Cesar Faller

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Enfª Márcia Regina Back

Suplente - Sr. Astor Barth

V - Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular - Adv. Maria Eliane Noronha da Rosa

Suplente - Adv. Karin Suzane Götttert





Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

VI - Representantes da UNISC:
Titular - Arqº Luiz Carlos Schneider
Suplente - Engª Rosi Cristina E. da Silveira

VII - Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul:
Titular - Arqª Cristina Portela
Suplente - Engº Luis Eduardo Leitão

VIII - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul:
Titular - Adv. João Clemente Dick
Suplente - Engº Astor Grüner

ARTIGO 2º - Fica nomeado como Diretor Executivo, da Diretoria Executiva do CIPUR, o Engº Dorli Pereira da Silva, que terá as atribuições expressas no art. 18 do Regimento Interno do Centro de Pesquisas e Qualidade Urbana e Rural do Município, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 27 de março de 1998.

ARTIGO 3º - Fica nomeado como Secretário Executivo, da Diretoria Executiva do CIPUR, o Adv. Nestor José Kaercher, que terá as atribuições expressas no artigo 19 do Regimento Interno do Centro de Pesquisas e Qualidade Urbana e Rural do Município, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 27 de março de 1998.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de junho de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal